

PORTARIA Nº. 1043/2014, DE 12 DE dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 12/12/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, Ata de reunião de Conselho do curso de Medicina no dia 14 de Outubro de 2014;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 313/2014 da Coordenação de Medicina do Centro Universitário UnirG, que solicita a alteração do Regime de Trabalho do Docente, consubstanciada no Processo Administrativo 2014.02.004039;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 1086/2014 da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do servidor/docente **MARCO AURÉLIO GONDIM CORDEIRO**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 2º Semestre de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG